

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 91/2023

Que fazem entre si, o **MUNICÍPIO DE ESPUMOSO, RS**, já qualificado no Contrato nº 91/2023, e **LICS SUPER ÁGUA EIRELI EPP**, também já qualificada, pelo qual resolvem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência do contrato acima referido, a contar de 28/02/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA:

De igual sorte, fica acrescentado ao contrato, considerando a prorrogação do prazo, a quantia de R\$ 297.288,08, sendo R\$ 24.774,00 por mês referente a 58 poços artesianos.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do contrato.

E por estarem justas e acordes, as partes assinam o presente aditamento em 04 vias de igual teor e forma.

Espumoso, 19/02/2025.



GERSON RODRIGUES MACHADO

Contratante

LICS SUPER ÁGUA EIRELI EPP

Contratada